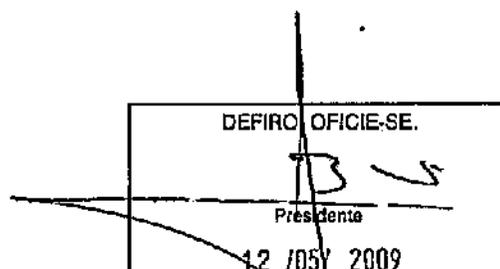




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00144

Congratulações com o Colégio Leonardo Da Vinci, Colégio Ser, Escola Divina Providência, ETEC Vasco Antonio Venchiarutti, Colégio Cristão Jundiaí, Colégio Francisco Telles, Colégio Divino Salvador e Instituição Educacional Jundiaí por suas classificações no exame do ENEM.



Considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma prova criada pelo Ministério da Educação do Brasil como uma ferramenta de avaliação da qualidade geral do ensino médio no País;

Considerando que o principal objetivo do ENEM é avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício da plena cidadania;

Considerando que desde a sua concepção, porém, o exame foi pensado também como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médio e ao ensino superior;

Considerando que o ENEM busca, ainda, oferecer uma referência para autoavaliação com vistas a auxiliar nas escolhas futuras dos cidadãos, tanto com relação à continuidade dos estudos quanto à sua inclusão no mundo do trabalho;

Considerando que a nota do colégio é determinada pela média das notas das provas feitas pelos alunos da Instituição;

Considerando que, segundo o jornal O Estado de São Paulo, edição do dia 29 de abril passado, algumas escolas de Jundiaí constam da lista das 400 com melhor classificação em São Paulo;

Considerando que o Colégio Leonardo Da Vinci ocupou o 23.º lugar na classificação, com 70,63 pontos; o Colégio Ser ficou com a 41.ª posição, com 69,59; a Escola Divina Providência ficou em 82.º, com uma pontuação de 68,20; a Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti, por sua vez, ocupou a 117.ª posição, com 67,32 pontos; o Colégio Cristão de Jundiaí a 202.ª, com 65,79; o Colégio Francisco Telles ficou em 247.º lugar, com 65,17 pontos; o Colégio Divino Salvador, em 329.º, com 64,16; e a Instituição Educacional Jundiaí em 345.º, com a pontuação de 63,92;

Considerando que a boa pontuação obtida por essas instituições de ensino é recompensa pelo empenho na melhoria da qualidade do seu ensino,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com as citadas escolas por suas classificações no exame do ENEM 2008, dando-se ciência desta deliberação a suas diretorias.

Sala das Sessões, 12/05/2009

ANA TONELLI